



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 3.142/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.021** =

(DISPÕE SOBRE A TERCEIRA CONFERÊNCIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaucu, Estado de São Paulo em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ambos no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica convocada a 3.^a (terceira) Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21/09/2021), no horário das 12 às 17 horas, na Câmara Municipal de Ocaucu, sita à Rua Jacy Tavares Boechat, n.º. 32, centro, CEP: 17.540-011, tendo como tema central: "O SUS E A GARANTIA DOS DIREITOS NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIAL E A SITUAÇÃO DA PANDEMIA".

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão de dotação própria do órgão gestor municipal da Saúde.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU-SP, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -